



**COMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL – COPEMA/GNDH/CNPG**

---

ENUNCIADO APROVADO PELO CNPG – SESSÃO ORDINÁRIA – 22 DE JULHO DE 2022, MANAUS/AM.

**ENUNCIADO 06/2022**

Respeitadas as autonomias administrativa e financeira, a realidade e o planejamento institucional de cada unidade, o Ministério Público deverá implementar e/ou aprimorar a atuação regionalizada por bacias hidrográficas, por ecossistemas ou por outra área de referência. Sugere-se a criação de coordenadorias regionais, grupos de atuação integrada, Promotorias Regionais ou outro modelo administrativo mais adequado na defesa dos recursos ambientais.